

Mensagem nº 24 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2018 - Complementar (PLP nº 420, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC) e altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para regulamentar a ESC e instituir o Inova Simples”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 19 de março do corrente ano.

Senado Federal, em 03 de Abril de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

